



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de agosto de 2010

## PODER EXECUTIVO

### PROJETO DE LEI

Altera os arts. 148, 149 e 150 da Lei nº 5.684/06, no que tange à composição do Conselho de Alimentação Escolar e revoga a Lei nº 6.000/07.

Art. 1º Os arts. 148, 149 e 150, da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 148. O Conselho de Alimentação Escolar será composto da seguinte forma:

I - um representante indicado pelo Poder Executivo;

II - dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

III - dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º Cada membro titular do Conselho de Alimentação Escolar terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção aos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplentes qualquer um dos segmentos citados no referido inciso.

§ 2º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 3º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 4º Fica vedada a indicação do Ordenador de Despesas da Entidade Executora para compor o Conselho de Alimentação Escolar.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 6º A nomeação dos membros deverá ser feita por decreto, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos segmentos representados.

Art. 149. Para eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, deverão ser observados os seguintes critérios:

I - o Conselho de Alimentação Escolar terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez;

II - o Presidente e/ou o Vice-Presidente poderá(ão) ser destituído(s), em conformidade ao disposto no Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato;

III - a escolha do Presidente e do Vice-Presidente somente deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III e IV do art. 148, retro.

Art. 150. Após a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I - mediante renúncia expressa do conselheiro;

II - por deliberação do segmento representado;

III - pelo não comparecimento às sessões do Conselho de Alimentação Escolar, observada a presença mínima estabelecida no Regimento Interno;

IV - pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 1º Nas hipóteses previstas no presente artigo, a cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do Conselho de Alimentação Escolar ou ainda da reunião do segmento, em que se deliberou pela substituição do membro, deverá ser encaminhada ao FNDE pela Entidade Executora, devendo, o segmento representado, indicar novo membro para preenchimento da função, mantida a exigência de nomeação por Decreto, conforme incisos I, II, III e IV do art. 148, retro.

§ 2º No caso de substituição de conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar, conforme parágrafo anterior, o período do seu mandato será para completar o tempo restante daquele que foi substituído.

§ 3º O Conselho de Alimentação Escolar deverá observar, no que couber, as demais determinações legais expedidas pelos órgãos federais competentes acerca de sua composição, funcionamento e competências."(NR)

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.000, de 06 de junho de 2.007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "altera os arts. 148, 149 e 150 da Lei nº 5.684/06, no que tange à composição do Conselho de Alimentação Escolar e revoga a Lei nº 6.000/07".

A presente proposição é feita para adequar a legislação municipal acerca da composição do Conselho de Alimentação Escolar às exigências da Lei Federal nº 11.947, editada em 16 de junho de 2.009 e regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, sendo certo que já recebemos da Coordenadoria Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar o Ofício Circular nº 020/2010 e o Comunicado nº 49130/2010, ambos indicando a necessidade de tais adequações, sob pena de suspensão dos repasses financeiros de recursos federais ao Município de Piracicaba.

Nesse sentido, em face da importância do Conselho de Alimentação Escolar e das verbas federais hoje recebidas e, considerando que temos que apresentar além da adequação da legislação municipal acerca da composição do CAE, ainda, o Decreto de nomeação dos respectivos conselheiros já adequado às novas modificações, se faz urgente e imprescindível a colaboração dos Nobres Edis, numa apreciação célere do presente projeto.

Assim, diante do acima exposto é que interpomos o presente Projeto de Lei e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, em 20 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 44/2010

**Objeto: construção de Centro de Lazer e reforma de alambrado em campo de futebol, Morumbi – Rua José Bischof x Av. Antonio Pizinato Sturion e Parque 1º de Maio – Rua João da Cunha Raposo, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
JSR Construtora e Administradora de Obras Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 18 de agosto de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 15/2010

**Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI - Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	01.

Piracicaba, 18 de agosto de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 45/2010

**Objeto: execução de obras para remodelação e ajuste geométrico na Av. Pio Sbrissa com Av. Antonio Mendes de Barros Filho, no Bairro Jardim Planalto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº 18/2010

**Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, na Região do Bairro Água Branca, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.**

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marques Engenharia e Construção Ltda Epp.	01.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 119/2010

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
<b>Marsan Sistemas e Comercio de Informática Ltda.</b>	<b>03.</b>
<b>Torino Informática Ltda.</b>	<b>04.</b>
<b>Vinimartins Comercio de Informática Ltda Me.</b>	<b>02.</b>
	<b>Cancelado 01.</b>

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2010

**PORTARIAS ASSINADAS** – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **JEFFERSON APARECIDO DALL'ANTONIA**, R.G. 34.070.584-X, em 13.08.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Plantonista, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. **LILIAN CRISTINA FORMIGONI SODRÉ**, R.G. 8.509.646, em 11.08.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência 08-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **MARIO ANTONIO AGUIAR GIORDANO**, R.G. 12.08.2010, do cargo que exerce em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete de Secretário, referência 12-A, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 o Sr. **VALTER LAVANDOSQUE**, R.G. 30.915.543-5, em 12.08.2010, do cargo que exerce em comissão de Assistente Administrativo, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Administração.

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2010  
Aquisição de cabos de aço, presilhas e ganchos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LUCIMARA ZÉRIO ME** e **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

**Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** o **lote 01** para a empresa **LUCIMARA ZÉRIO ME**.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Pregoeira

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 129/2010. **Processo nº:** 97415/2010. **Objeto:** prestação de serviços de desmontagem, embalagem e transporte para executar a mudança da Biblioteca Pública Municipal. **Início da Sessão Pública:** 01/09/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 130/2010. **Processo nº:** 82395/2010. **Objeto:** fornecimento parcelado de tinta para sinalização viária. **Início da Sessão Pública:** 02/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 131/2010. **Processo nº:** 91034/2010. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 08/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 132/2010. **Processo nº:** 94330/2010. **Objeto:** fornecimento parcelado de concreto. **Início da Sessão Pública:** 09/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 133/2010. **Processo nº:** 94346/2010. **Objeto:** fornecimento parcelado de eucalipto tratado. **Início da Sessão Pública:** 09/09/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2010  
Aquisição de equipamentos de cozinha

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **STEEL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA EPP, INECOM EQUIP. E INSTALAÇÕES LTDA, ESTILO GLASSEQUIP. E COZINHA LTDA – ME, COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA, INOXCOOK COMERCIAL LTDA, DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA –ME, ASTEMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA, COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP, J. DEB COMÉRCIO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES EM GERAL LTDA - EPP e SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA, DELIBEROU** por **DESCLASSIFICAR** as empresas abaixo, nos seguintes lotes, com base no parecer técnico da Unidade Requisitante:

**COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA:**  
- **Lote 01:** não citou medidas internas e externas nos itens 01 e 02;  
- **Lote 04:** apresentou especificação diferente entre a proposta e o catálogo do item 06 (capacidade de 310 l na proposta e 394 l no catálogo).

**DAMARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA –ME:**  
- **Lote 01:** itens 01 e 02 – temperatura 0 a 5°C, revestimento galvanizado.

**COMERCIAL CONCORRENT LTDA EPP:**  
- **Lote 01:** Itens 01 e 02 – revestimento galvanizado.

**ASTEMAQ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ALIMENTAÇÃO LTDA:**  
- **Lote 02:** item 04 – não apresentou medidas do forno.

**SOLUÇÃO INOX, COM., MANUT. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA:**  
- **Lote 01:** não citou medidas internas e externas nos itens 01 e 02.

Ficam aprovadas as demais propostas.

Diante do exposto, fica marcada a data para disputa das empresas **CLASSIFICADAS** para o dia **25/08/2010 às 09h00**.

Publique-se.

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

**Modalidade:** Carta Convite 47/2010  
**Objeto:** Realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, constantes do Anexo I, com a aplicação de provas objetivas, práticas, discursivas e/ou redação e análise e avaliação de títulos. Entrega das Propostas: 27/08/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/08/2010 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### SEMPEM

Solicitação de Readaptação:  
"DEFERIDO": a **readaptação** do servidor **ROGERIO FORTI, número funcional: 12.370-1;** cargo de **Armazenista**, Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Municipal nº. 1972, tendo o parecer favorável da Junta Médica Oficial, o Senhor Secretário Municipal da Administração informa que homologou a conclusão do processo, ficando tal servidor **READAPTADO** na função de **Emplacador de Bens** e mediante referencial genérico de atribuições abaixo apresentados.  
Local de atuação: Divisão de Patrimônio – Secretaria de Administração  
Rua Santa Cruz, 2158 - Centro

Atribuições:  
1. Auxiliar na colocação de placas de identificação com número determinado pela Divisão de Patrimônio nos bens adquiridos ou cedidos pela Prefeitura Municipal de Piracicaba;  
2. Auxiliar na arrumação de materiais leves dentro da Divisão de Patrimônio.  
3. Zela pelas ferramentas de trabalho mantendo-as limpa, organizadas e no local correto.  
4. Fazer serviços administrativos inerentes à função.  
5. Executar outras atribuições afins, compatíveis com sua capacidade física, que não necessitem de força, impacto e movimentos repetitivos, com descanso periódico de 10 minutos, a cada 90 minutos de trabalho ininterrupto.  
6. Não deve ultrapassar os seus limites de capacidade. Deverá ser orientado no sentido de que se julgar que está incapacitado para a tarefa, a utilizar instrumentos acessórios, escadas e etc., e se necessário, a procurar sua chefia imediata ou os membros da CIPA e/ou do SESMT.

Piracicaba, 09 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: AURION EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 47.180/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2010.  
Objeto: aquisição de cardioversor para ambulância.  
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 05/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A. (EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 53.205/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2009.  
Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva nos Módulos Educacionais instalados nas Escolas do Município de Piracicaba.  
Valor: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 26/08/2009.

DO ADITIVO - PRAZO  
Proc. Admin.: nº 53.205/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 91/2009.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).  
Prazo: 12 (doze) meses  
Data: 05/08/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação - Locadores: Sr. IGNÁCIO JOSÉ GHISI e Sra. ODETE MARIA APARECIDA ANGELI GHISI (SEMDES).  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin. nº 655/2003.  
Dispensa de Licitação: art. 24, X, Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Objeto: locação do imóvel localizado a Rua Joaquim André, 895 – Paulista, onde está instalada a Casa dos Conselhos.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Data: 02/07/2003.

DO ADITAMENTO - PRAZO  
Proc. Admin. nº 655/2003.  
Dispensa de Licitação: art. 24, X, Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/08/2010.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 08/10

Outorga de concessão de uso, a título oneroso, dos Boxes do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **DOCES E CONSERVAS MARTINI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 20 de agosto de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## EMDHAP

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações  
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 022/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/10 REFERENTE AO Fornecimento parcelado de materiais para as obras do Loteamento Jd. Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2010, às 8.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristovão Colombo, 1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 004/10, publicado no D.O.M. de 22/06/10, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1 - Angelo Menegalle (Comercial São Judas Tadeu, que não se fez representar, 2- Comércio de Madeiras Nalesio Ltda, que não se fez representar, 3- Silvana Médici-ME, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" - Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, que apresentaram os seguintes preços:



### EMPRESA 1 - Comércio de Madeiras Naléssio Ltda

MEDIDA	DESCRIÇÃO PRODUTO/ VALOR UN/GLOBAL	
m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 9,30
m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 9,30
m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 6,85
m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 2,98
m	5.Cai.bro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 2,98
m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 2,98
m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$10,69
m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$10,69
M	9.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 5,49
M	10.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 5,49
m	11.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 7,39
m	12.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 7,39
m	13.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 7,39
m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 27,90
m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 27,90
m²	16.forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 27,90
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 70.369,65

### EMPRESA 2 - Ângelo Menegalle

m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 10,00
m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 10,00
m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 7,30
m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 3,30
m	5.Cai.bro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 3,30
m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 3,30
m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$11,70
m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$11,70
M	9.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 5,80
M	10.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 5,80
m	11.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 8,40
m	12.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 8,40
m	13.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 8,40
m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 29,50
m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 29,50
m²	16.forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 29,50
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 76.289,00

### EMPRESA 3 - Silvana Médici-ME

m	1.Viga 6 x 16 de 4,50 metros	R\$ 10,11
m	2.Viga 6 x 16 de 3,00 metros	R\$ 10,11
m	3.Viga 6 x 12 de 4,50 metros	R\$ 7,35
m	4.Caibro 6 x 5 de 3,00 metros	R\$ 3,35
m	5.Cai.bro 6 x 5 de 4,50 metros	R\$ 3,35
m	6.Caibro 6 x 5 de 3,50 metros	R\$ 3,35
m/dz	7.Ripa 5 x 1 cm de 4,50 metros	R\$11,00
m/dz	8.Ripa 5 x 1 cm de 3,00 metros	R\$11,00
M	9.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 4,50 metros	R\$ 5,90
M	10.Testeira aparelhada lisa de 15cm com. 3,00 metros	R\$ 5,90
m	11.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 4,50 metros	R\$ 7,95
m	12.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 5,00 metros	R\$ 7,95
m	13.Testeira aparelhada lisa de 18cm comprimento 3,00 metros	R\$ 7,95
m²	14.Forro: feixe com 14 tabuas de 3,00 metros	R\$ 30,20
m²	15.Forro: feixe com 14 tabuas de 4,50 metros	R\$ 30,20
m²	16.forro: feixe com 14 tabuas de 2,50 metros	R\$ 30,20
TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 76.625,75

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Comércio de Madeiras Naléssio Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
JACÓ DA S. NUNES	CICERO F. DA SILVA	GERALDO JOSÉ CARBONI

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações  
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 024/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/10 REFERENTE A Fornecimento parcelado de tintas para as obras do empreendimento Piracicaba H - Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2010, às 10.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 004/10, publicado no D.O.M. de 22/06/10, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- CCC Piazza Comercial Ltda, representada pelo Sr. Rodnei Florentino, 2-Real Comercial de Piracicaba Ltda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e todas as empresas foram habilitadas para a abertura do "Envelope 02" - Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

Empresa	DO PREÇO TOTAL
1-CCC Piazza Comercial Ltda	R\$ 75.570,00
2- Real Comercial de Piracicaba Ltda	R\$ 77.420,00
3-Casa das Cores e Pintores Ltda-ME	R\$ 80.040,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa CCC Piazza Comercial Ltda, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
JACÓ DA S. NUNES	CICERO F. DA SILVA	GERALDO JOSÉ CARBONI

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações  
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 025/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/10 REFERENTE Ao fornecimento parcelado de concreto usinado para as obras do Loteamento Santa Fé, pelo tipo menor preço.

Aos 12 dias do mês de agosto de 2010, às 13.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 004/10, publicado no D.O.M. de 22/06/10, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Concrebon Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 2- Bonamix Serviços de Concretagem Ltda., que não se fez representar; 3-Transbon Transportes e Logística Ltda., que não se fez representar. A Comissão analisou todos os documentos e decidiu pela inabilitação da empresa Concrebon Serv.de Concret. Ltda, por não atender ao item 6.2.4 - CND relativa ao INSS, e por habilitação as demais empresas. A seguir a Comissão realizou a abertura do "Envelope 02" -Proposta, tendo em vista que todas as empresas abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, via declaração. Os envelopes 02 - Propostas, das empresas abaixo relacionadas, apresentou os seguintes preços:

BONAMIX					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Concreto Usinado Fck = 13,5 Mpa com pedrisco e traço bombeável - 80 +/- 10	m³	42	249,00	10.458,00
2	Concreto Usinado Fck = 15 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	200	224,00	44.800,00
3	Concreto Usinado Fck = 18 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	56	232,00	12.992,00
4	Concreto Usinado Fck = 20 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	48	244,00	11.712,00
<b>TOTAL</b>					<b>78.777,00</b>

  

TRANSBON					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	P. Unit.	P. Total
1	Concreto Usinado Fck = 13,5 Mpa com pedrisco e traço bombeável - 80 +/- 10	m³	42	251,00	10.542,00
2	Concreto Usinado Fck = 15 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	200	227,00	45.400,00
3	Concreto Usinado Fck = 18 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	56	236,00	13.216,00
4	Concreto Usinado Fck = 20 Mpa pedra 1 convencional - 60 +/- 10	m³	48	249,00	11.952,00
<b>TOTAL</b>					<b>80.110,00</b>

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Bonamix Serviços de Concretagem Ltda., por apresentar a melhor proposta de preços, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
JACÓ DA S. NUNES	CICERO F. DA SILVA	GERALDO JOSÉ CARBONI

Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações  
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONVITE Nº. 026/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/10 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA, pelo tipo menor preço.

Aos 17 dias do mês de agosto de 2010, às 14.15h na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo, 1900, Piracicaba, Algodão, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo ato nº 004/10, publicado no D.O.M. de 22/06/10, por seus membros que esta assinam, presente a(s) seguinte(s) firma(s) licitante(s): 1- Moda Auditores Independentes S/S, representada pelo Sr. Luiz Antonio Moda, 2- Maion & Oliveira, Auditores Independentes S/S, que não se fez representar; 3- Soparc Auditores e Consultores S/S Ltda, que não se fez representar; 4-Souza Auditoria e Contabilidade S/S Ltda, que não se fez representar; 5- Strutral Consultores Associados S/S LTda, que não se fez representar. A Comissão analisou os documentos e decidiu pela inabilitação das empresas Souza Auditoria e Contabilidade S/S Ltda, por não atender ao item 6.2.3 e 6.2.4 (CRF e CND INSS) e Maion & Oliveira, Auditores Independentes S/S, por não atender ao item 6.2.4 (CND INSS) e habilitar as demais empresas para a abertura do "Envelope 02" - Proposta, tendo em vista que abriram mão da interposição de recursos quanto a fase de habilitação, a empresa Moda Auditores por seu representante e as demais via declaração. A seguir foram abertos os envelopes 02 - Proposta, que apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	DO PREÇO TOTAL
Moda Auditores Independentes S/S	R\$ 35.880,00
Soparc Auditores e Consultores S/S Ltda	R\$ 37.200,00
Strutral Consultores Associados S/S LTda	R\$ 43.500,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Moda Auditores Independentes S/S, por apresentar a melhor proposta de preços e os preços estarem de acordo com o praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação será tomada como base para recurso administrativo,

sendo que decorrido o prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, \_\_\_\_\_, SANDRA CRISTINA LIBERAL, membro suplente da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Presidente	Membro	Membro
JACÓ DA S. NUNES	CICERO F. DA SILVA	GERALDO JOSÉ CARBONI

## PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTES PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.010 até 16 de agosto de 2.010, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO DE 2.010.

### PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01100022398	Cícero Alves da Silva	Telemar Norte Leste S.A.	Atendida
01100025836	Maria Stela Vieira dos Santos da Silva	Positivo Informática S.A.	Atendida
01100029912	Ermelinda Correa da Silva	Banco BMC S/A	Atendida
01100030581	Luiz Carlos Gonçalves - Procurador: Luiz Carlos Gonçalves Junior	Positivo Informática S.A.	Atendida
01100033158	Luiz Cláudio Budeo - Procurador: Caria Vanessa Santos	Magazine Luiza S/A	Atendida
01100025150	Daniel Antonio Gaioto	LG Electronics da Amazônia Ltda.	Encerrada
01100050401	José Carlos Fernandes Garcia	Vivo S.A.	Encerrada

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 19 Agosto 2.010

### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003150/2010	LUITZE IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA
003151/2010	EDRIANI VALÉRIO DOS SANTOS
003152/2010	THERMOVAC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
003153/2010	ADRIANA MARCONATTO CAPELLO
003154/2010	LEAL CAMP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT
003155/2010	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
003156/2010	ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
003157/2010	CENTRAL DE OBRAS I E II
003158/2010	TCMEP2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
003159/2010	TCMEP2 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
003160/2010	MAQUENGE MÁQUINAS E OPERATRIZES LTDA.
003161/2010	EDSON MELERO
003162/2010	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
003163/2010	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
003164/2010	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
003165/2010	GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.
003166/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
003167/2010	CLÍNICA MÉDICA NOVA VIDA LTDA

Despachos	Processo	Interessado
002927/2010	000733/2010	SAMPIETRO ENGENHARIA ELÉTRICA: "Indeferido". COMÉRCIO E SERVIÇOS
003061/2010		LEONIL LUIZ CARBONI: "Deferido".
003065/2010		ANTONIO DOS SANTOS MARTINS: "Deferido".



## DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.  
Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Paula Leme Mendes de Oliveira, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, Fabio Trombim, Ana Letícia Santos, Ribeiro, Claudinei Rodrigues, Weverson Rodrigo Rossi, Michel Allen Jacinto, Carlos Alves Ramos, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Anderson Luiz Pizara, Abílio Perina Júnior, Francisco Carlos Veregue, Rivelino Pessoa Reis.  
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 78/2010  
INEXIGÊNCIA N.º 07/2010 – PROCESSO N.º 1846/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CEPRO CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS S/ C. LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para adequação do projeto estrutural das fundações da estação de tratamento de esgoto Ponte do Caixão.  
Prazo de execução: 40 (quarenta) dias.  
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Dotação 42 - Código Orçamentário 44905100 e Programa de Trabalho 323180.1751200361.054 do exercício de 2010.  
Empenho n.º 1705/2010  
Assinatura: 30/07/2010

## PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

## EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrário da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 110/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que estabelece a obrigatoriedade de diploma de Comunicação Social, habilitação em jornalismo e dá outras providências.

AO P.L. Nº 159/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, restaurantes e similares, a colocação de coletor de bitucas de cigarro "Papa Bituca", nas suas áreas externas.

## Requerimentos

Nº 323/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita ao Chefe do Executivo cópia de contrato de prestação de serviços e informações sobre condições de pavimentação asfáltica do Bairro Vale do Sol.

Nº 325/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre convênios de entidades filantrópicas em Piracicaba.

Nº 326/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre multas e operacionalidade da SERGET, junto à Prefeitura de Piracicaba.

Nº 327/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações aos organizadores do evento Páscoa Forense e sua equipe de voluntários.

Nº 328/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de Congratulações à Rádio Onda Livre AM – 910 khz e equipe de Jornalismo Esportivo, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Piracicaba.

## EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

## Projeto de Lei Complementar

Nº 11/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 221/08, no que tange ao Programa Municipal de Combate e Prevenção à dengue com:  
Substitutivo 01, da C.L.J.R.  
Emenda 01 ao Substitutivo 01, do ver. Carlos Gomes da Silva.  
Emenda 02 ao Substitutivo 01, do ver. Carlos Gomes da Silva.

## Projetos de Lei

Nº 18/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Hilário Brandão, para a Rua 11 (onze) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 46/10 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que dispõe sobre a denominação de Raphael Gerage, para a Rua 06 (seis) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 47/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de Amadeu Alves, para a Rua 14 (quatorze) do Loteamento Recanto da Água Branca, no Bairro Água Branca (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 104/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a instituição da Educação Ambiental no currículo escolar do Município de Piracicaba e dá outras providências (com Substitutivo 01, do vereador José Antonio Fernandes Paiva.).

Nº 128/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a proibição à prática de maus tratos e crueldade contra animais no Município de Piracicaba, com:  
Emenda 01, da C.L.J.R.  
Emenda 02, da C.L.J.R.  
Emenda 03, da C.L.J.R.

Nº 178/10 - De autoria do Walter Ferreira da Silva, que dispõe sobre denominação de Arquiteto Caio Tabajara Esteves de Lima para a nova ponte sobre o Rio Piracicaba, paralela à ponte Irmãos Rebouças - ponte do Mirante (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 189/10 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que dispõe sobre a denominação de Alfredo Delfino de Moraes, para o Sistema de Recreio localizado no Distrito de Santa Terezinha. (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que "reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto", no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 55/10.  
AUTORIA – José Pedro Leite da Silva  
Para: Sr. Geraldo Romanini – contabilista do ano.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

1ª CÂMARA DO CONSELHO  
DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 129ª sessão realizada na data de 02/08/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 19.751/2001

MATÉRIA: Inscrição CMC com estabelecimento

RECORRENTE (A): C.T.I. Cardiológica S/C Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANTONIO AGOSTINHO CAPORALLI DE SOUZA, ANTONIO PEDRO CARVALHO, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO, MAYCON MORGADO, RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI, RODRIGO PRADO MARQUES E TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO.

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O contribuinte alega em seu recurso administrativo, que paralisou suas atividades em 27/08/2004, ou seja, na data em que ingressou com o pedido de cancelamento de sua inscrição municipal, entregando inclusive os talonários de notas fiscais série 6-A, nº 083 a 100, sendo que a última nota fiscal emitida foi a de nº 82, datada de 19/05/2004 e Declaração do Administrador do Hospital dos Fornecedores de Cana informando que a empresa paralisou suas atividades no Hospital em 30/05/2004. Ante o exposto e considerando que o contribuinte comunicou a cessação de atividades em 27/08/2004, conforme protocolo nº 29.327/2004, fls. 30, vota pelo provimento do recurso ordinário, no sentido de cancelamento da inscrição municipal na data do requerimento do contribuinte, qual seja 27/08/2004, com aplicação das penalidades prevista no artigo 160, inciso II, alínea "e", por descumprimento de obrigação acessória. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

C.T.I. Cardiológica S/C Ltda  
Rua Barão de Valença, 716 – Vila Rezende - Piracicaba – SP – CEP: 13405-126

FEBRE  
MACULOSA  
Ou Doença do Carrapato

Se tratada a tempo,  
tem cura.

Se não tratada,  
pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE  
MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.

Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.

## DIÁRIO OFICIAL

## Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

## Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

## Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

## Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)